



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Diretoria Regional de Regularização Ambiental

Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM ASF-DRRA nº. 126/2022

Divinópolis, 05 de outubro de 2022.

#### Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (LAS)

SEI: 1370.01.0015412/2022-79

SLA Nº: 1097/2022	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento		
EMPREENDEDOR:	Giovane Leônidas de Faria	CPF:	105.447.246-74
EMPREENDIMENTO:	Fazenda Santana da Prata		
MUNICÍPIO:	Conceição do Pará – MG	ZONA:	Zona Rural

#### CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:

CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/2017):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
G-02-04-6	Suinocultura (1900 cabeças)	2	0

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REGISTRO:
MARCELO ANTÔNIO SILVESTRE (Eng. Agrícola e Ambiental)	CREA-MG: 111.854/D ART: MG20210093868
JEAN PETER ALVES BATISTA (Tecnólogo em Saneamento Ambiental) - Preservar Consultoria Ambiental	CREA-MG: 04.0.0000153.685/D ART: 1420200000006080397

AUTORIA DO PARECER	MATRÍCULA	ASSINATURA
Kelly Patrícia Andrade Medeiros Gestora Ambiental	1.397.491-2	
De acordo:		
Ressiliane Ribeiro Prata Alonso Diretora Regional de Regularização Ambiental	1.492.166-2	



Documento assinado eletronicamente por **Ressiliane Ribeiro Prata Alonso, Diretor (a)**, em 05/10/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54209660** e o código CRC **22A6CC22**.



**Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS)**

O empreendimento Giovane Leônidas de Faria, localizado no município de Conceição do Pará-MG, formalizou em 11/03/2022, por meio do Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA), o processo nº 1097/2022, que tramita na Supram Alto São Francisco.

As atividades inseridas no escopo do processo foram enquadradas pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 217/2017 como: - “Suinocultura” (código G-02-04-6), com criação de 1.900 porcos em regime confinado.

O empreendedor apresentou a devida caracterização do empreendimento considerando a atividade de suinocultura, que neste termo é classificada como de pequeno porte e potencial poluidor/degradador médio, enquadrando o empreendimento em classe 2, não apresentando incidência de critério locacional.

Vale destacar os critérios estabelecidos na DN nº217/2017 para definição das modalidades de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais em Minas Gerais:

*Art. 19 – Não será admitido o licenciamento ambiental na modalidade LAS/Cadastro para as atividades enquadradas nas classes 1 ou 2, listadas abaixo:*

*(...)*

*IV – Da listagem G:*

*a) código G-02-04-6 – Suinocultura*

Em razão disso o empreendimento foi enquadrado no Licenciamento Ambiental Simplificada – LAS subsidiado por um Relatório Ambiental Simplificado – RAS.

Destaca-se que o empreendedor está pleiteando, a regularização da licença para operação do empreendimento, iniciada em 01/03/2019 da atividade em questão.

Considerando a inexistência de licenciamento vigente, anterior a atual solicitação, fez-se necessário a autuação do empreendimento, por operar sem licença ambiental.

O empreendimento conta com apenas 01 funcionário, com carga horária de 08hs/dia, lotado na operação.

Cabe informar que, mediante solicitação de informação complementar, foi anexado ao processo a Declaração de Conformidade emitida pela Prefeitura Municipal de Conceição do Pará-MG, datada em 05/09/2022, com vigência de 90 dias, a qual atestou a conformidade do local e instalação do empreendimento com as leis e regulamentos administrativos do Município, conforme art.1º, do Decreto Estadual nº47383/2018.

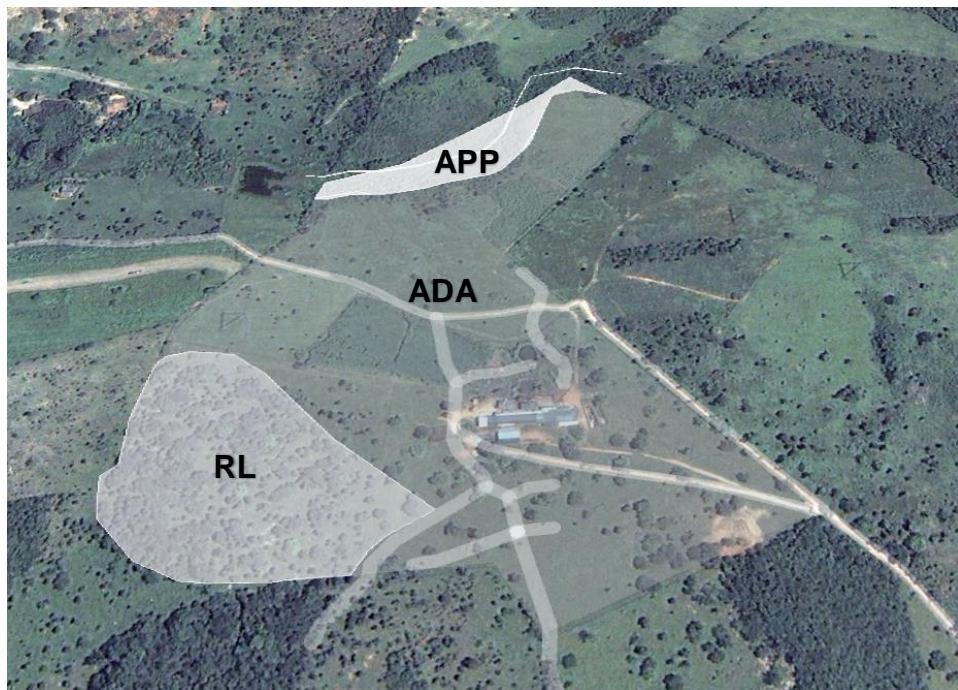


Foi informado que o empreendedor Giovane Leônidas de Faria possui imóvel arrendado com área total escriturada de 16,6253 ha, com 3,35 ha de Reserva Legal averbada conforme Certidão de Registro de Imóvel da matrícula nº 40.512.

Frente às divergências identificadas no Cadastro Ambiental Rural – CAR foram apresentadas retificações no recibo nº MG-3117603-44DB.EDCB.B7E5.4128.972C.B5A8.78DC.AACD, o qual registrou área total do empreendimento de 16,6227 ha, que corresponde a 0,4749 módulos fiscais do município de Conceição do Pará-MG, além de 0,9827 ha de Área de Preservação Permanente – APP e 3,3530 ha de Reserva Legal – RL.

Foi solicitado ao empreendedor mapa e memorial descritivo de averbação da área de Reserva Legal conforme transcrita na AV-1-40512 da Certidão de Registro de Imóvel da matrícula nº 40.512, quando foi constatada regularidade com as informações do CAR.

Imagen 01: Perímetro do empreendimento



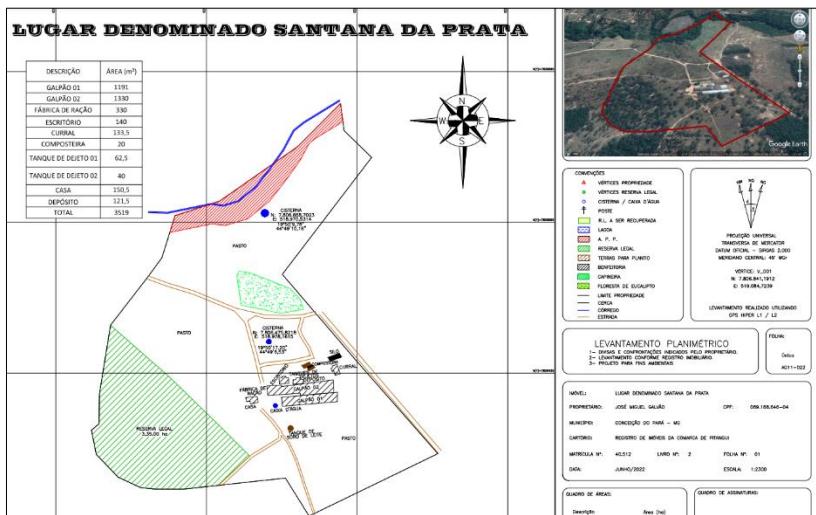
Fonte: Google Earth – 17/08/2022

Cabe destacar, no entanto, que por se tratar de processo de licenciamento ambiental simplificado – LAS, a análise e aprovação das informações e das áreas declaradas pelo proprietário do imóvel rural inscrito no CAR serão realizadas posteriormente pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF, em atendimento ao inciso IV do art. 5º da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.132/2022.

Frente a ausência do protocolo da Planta Topográfica Planimétrica do empreendimento, foi solicitado apresentação da mesma, conforme especificado no módulo 6, Anexo I do RAS, juntamente com os arquivos digitais.



Imagen 02: Planta Topográfica Planimétrica



Fonte: SLA – 17/08/2022

Segundo o empreendedor, em relação às atividades do empreendimento, o processo produtivo de criação de suínos pode ser resumido em:

- Creche – após o desmame os leitões vão para a creche, a qual é constituída por salas equipadas com gaiolas suspensas, com o piso vazado, facilitando limpeza e minimizando a geração de umidade para os leitões. As laterais das salas são dotadas de cortinas ou janelas, as quais protegem os animais contra o frio, vento e também da chuva. Geralmente, nos primeiros dias a sala fica totalmente fechada para manter o aquecimento;
  - Recria: cerca de 105 dias os leitões passam para os galpões de recria, com baias coletivas e suspensas, onde recebem os mesmos cuidados empregados na creche. Nesta fase acontece a seleção de indivíduos para reprodução e comercialização;
  - Terminação: etapa em que são realizadas as últimas avaliações, quando após estarem prontos para comercialização, os animais começam a ser retirados dos galpões;
  - Comercialização: envio dos animais abatidos para frigoríficos da região.

Segundo o empreendedor, frente a baixa produção de suínos na propriedade, os animais mortos durante qualquer fase são destinados a composteira existente no empreendimento.

Conforme os estudos, o empreendimento possui ainda o desenvolvimento de atividades para as quais não são aplicáveis a regularização ambiental, como a criação de bovinos (10,0 ha) e fabricação de ração (30 ton/dia), com uso restrito à propriedade, sem venda a terceiros.

Segundo o empreendedor, nas áreas de APP e Reserva Legal o solo encontra-se praticamente com boa cobertura vegetal e protegidas com cercamento, o que impede a interferência de animais. O cercamento atual foi evidenciado mediante atualização do relatório fotográfico.



Conforme informações repassadas pelo empreendedor, a água para a dessedentação dos porcos é extraída de poços manuais (cisternas), existentes no interior da propriedade, porém não foi detalhado o sistema utilizado para abastecimento da granja, apenas a importância da oferta de água potável e livre de quaisquer agentes patógenos aos animais que possam trazer riscos de doenças e contaminação do meio.

Diante da citação do uso de lâminas d'água nas baias, para redução da temperatura corporal dos animais no projeto Técnico de Disposição de Águas Residuárias no Solo, apenso ao RAS, foi solicitada esclarecimentos sobre o impacto, temporário ou permanentemente, frente a capacidade de recurso hídrico disponível para exploração.

Segundo o empreendedor, a granja não adota o sistema de lâmina d'água nas baias, realizando apenas raspagem em dias alternados para limpeza das mesmas. Destacou ainda que o baixo acúmulo de água que pode ocorrer nas canaletas é proveniente do direcionamento desta após a limpeza do local, misturada a urina e dejetos animais.

Com relação ao uso de recursos hídricos, foi informado no RAS que o consumo máximo será de 17.869 L/dia, coincidindo com a autorização de exploração de 20.000 L/dia, porém considerando o Manual Técnico e Administrativo Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos no Estado de Minas Gerais, Tabela SUADERHSA, referente ao consumo de água para dessedentação na criação de animais, tem-se que o consumo para criação de suínos é 12 L/dia/cabeça, considerando a etapa de terminação, acrescidos de 50% para limpeza e manutenção, o que totaliza um consumo de 18 L/dia/cabeça.

Foi informado que o empreendimento possui 01 funcionário e cria 1900 porcos, o que equivale a um consumo de 34.200 L/dia, somado a algo entre 20 e 70 L/dia, segundo a Tabela 1 - Consumo de água no abastecimento público e atividades domésticas do citado manual.

No entanto, como já citado, as captações aptas ao fornecimento de água do empreendimento, apresentaram quantidade insuficiente para o porte da atividade, quando foi justificado pelo empreendedor a oferta de soro de leite aos suínos, para auxiliar na nutrição e diminuir o consumo de água.

Conforme apontado nos estudos, esta ação reduziria em mais de 70% o consumo de água na granja para o fim proposto, embasado no periódico técnico informativo EMBRAPA-CNPSA nº17/96.

Considerando a justificativa apresentada, foi solicitado esclarecimento a respeito da origem do soro de leite utilizado, seu quantitativo mensal, forma de transporte propriedades e armazenamento.

Segundo o empreendedor, o quantitativo de soro de leite utilizado é de 48.000 L/mês, o que equivale a 1600 L/dia para substituição do uso de água.

Considerando exclusivamente a demanda do uso de água para dessedentação animal, verifica-se a necessidade 22.800 L/dia, desconsiderando assim, a demanda de 11.400



L/dia necessários para o processo de limpeza e manutenção e o acréscimo de 20 a 70 L/dia relacionado as atividades do funcionário da granja, conforme Manual Técnico e Administrativo Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos no Estado de Minas Gerais.

Verificou-se assim, que o quantitativo de soro de leite utilizado correspondia apenas a 7% da necessidade de água diária para uso em dessedentação animal, demandando ainda 21.200 L/dia.

Desta forma, segundo o empreendedor, foi avaliada a manifestação da equipe técnica da Supram – ASF, somada a hipótese de indisponibilidade de soro de leite, sendo apresentada a regularização de 02 outras cisternas no terreno, que juntamente aos poços manuais já informados, atenderão a demanda do plantel.

Imagen 03: Uso da água no empreendimento



Fonte: Google Earth – 21/09/2022

Foi identificada apensada ao processo as certidões de uso insignificante de recursos hídricos nº 206452/2020 (validade: 04/08/2023) , nº 345512/2022 (validade: 27/07/2025), nº 356056/2022 (validade: 17/09/2025) e nº 356057/2022 (validade: 17/09/2025). As duas primeiras certidões estabelecem uma captação de água subterrânea por meio de poços manuais (cisterna) de 2,000 m<sup>3</sup>/h durante 5hs/dia cada, totalizando 10,000 m<sup>3</sup>/dia cada uma, sob as coordenadas geográficas de latitude 19° 50' 17,2"S e de longitude 44° 49' 6,53"W e latitude 19° 50' 9,78"S e de longitude 44° 49' 10,16"W, respectivamente.

A certidão nº 356056/2022 estabelece uma captação de água subterrânea por meio de poço manual (cisterna) de 1,000 m<sup>3</sup>/h durante 10hs/dia, totalizando 10,000 m<sup>3</sup>/dia, enquanto que a certidão nº 356057/2022, define captação de 0,500 m<sup>3</sup>/h durante 20hs/dia, totalizando 10,000 m<sup>3</sup>/dia, sob as coordenadas geográficas de latitude 19° 50' 10,62"S e



de longitude 44° 49' 11,54"W e latitude 19° 50' 9,03"S e de longitude 44° 49' 6,45"W, respectivamente.

As citadas certidões indicam o uso da água para dessedentação de animais e consumo humano.

Segundo o empreendedor, na granja Santana do Pará, por se tratar de atividade de suinocultura de crescimento e engorda os animais são adquiridos de planteis de terceiros e chegam com idade de cerca de 20/25 dias de nascido, sendo o fornecimento adequado de alimento e água, essenciais para obtenção de bons resultados ao final da criação e sadio para abate.

Os estudos apontaram ainda, que a ração fornecida aos animais é fabricada na propriedade e enriquecida com nutrientes, conforme a necessidade de cada animal em sua fase de criação.

Quanto ao manejo sanitário, foi citado nos estudos que a limpeza da granja é realizada por meio de dois processos distintos: úmido e seco, quando a princípio tem-se a retirada dos resíduos mais grosseiros por meio de rodos e vassouras, e logo após todo o galpão é higienizado com jatos de água. Toda agua gerada no processo é destinada a caixas de detenção e posteriormente utilizadas para irrigação de pastagens com auxílio de bomba.

Conforme o empreendedor, o processo de desinfecção é realizado ao final de toda a limpeza do galpão vazio, quando é respeitado um intervalo de 24 horas, o chamado vazio sanitário, antes que sejam ocupados por novos indivíduos. Esse processo garante a eficiência do tratamento de desinfecção, certificando que todo o galpão se encontra livre de agentes patógenos.

Foi esclarecido pelo empreendedor sobre a utilização de óxido de cal, somado a 30% de água, proporcionando a liberação de calor e consequentemente desinfecção do local onde foi aplicado. A aplicação acontece com uso de brocha ou vassoura, após a troca de animais e limpeza das baías, não gerando riscos ao meio ambiente.

Como principais impactos inerentes à atividade, segundo o empreendedor, têm-se odores, consumo de água, efluentes sanitários (banheiros, vestiário, refeitório), solo (áreas fertirrigadas) e efluente suinícolas.

Quanto ao odor, foi citado nos estudos, que trata-se de impacto característico da suinocultura, que gera incômodo principalmente para aqueles indivíduos residentes em núcleos populacionais próximos ao empreendimento.

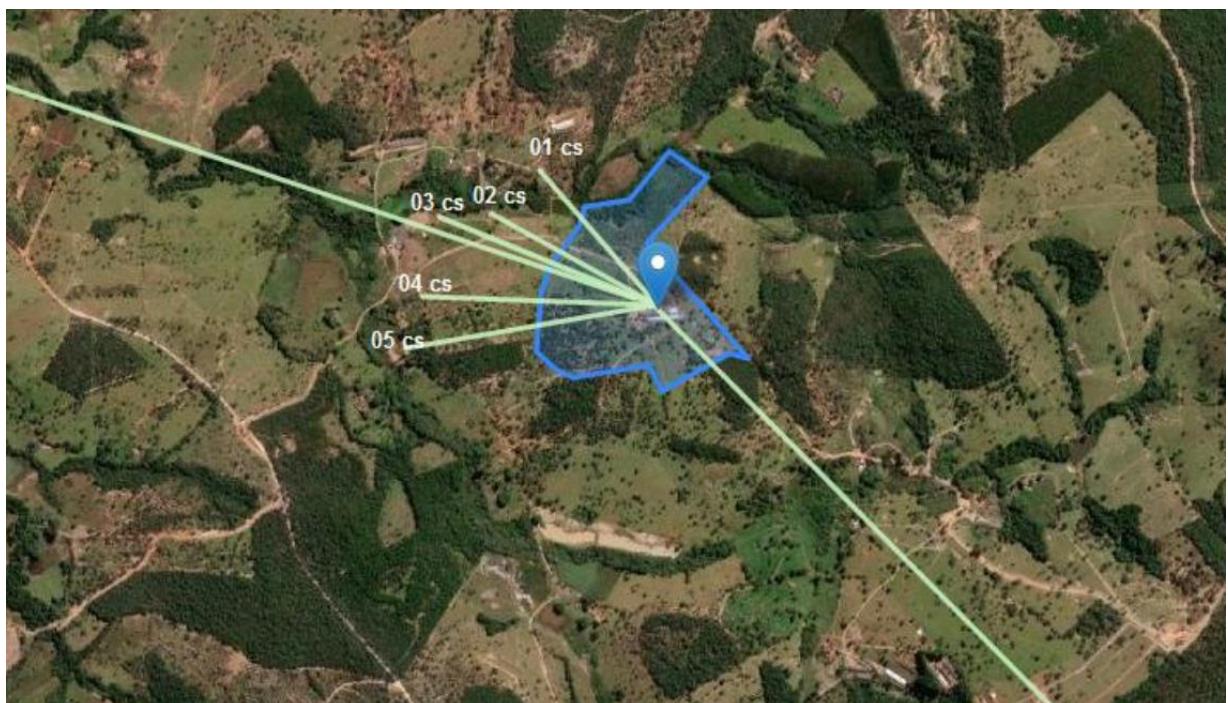
No entanto, foi justificado a inexistência de vizinhança a menos de 3km da Fazenda Santana da Prata, informação contestada mediante pesquisa realizada na plataforma de Infraestrutura de Dados Espaciais - IDE, quando foi possível identificar a existência de propriedades rurais no entorno do empreendimento e núcleo populacional com distância linear inferior a citada pelo empreendedor.



Segundo o empreendedor não foi identificado no entorno do empreendimento residências com perfil de público flutuante, verificando que toda a comunidade residente nos arredores da fazenda tem como sua atividade e fonte de renda os diversos sistemas de produções rurais da região e trata-se de remanescentes da família do antigo proprietário.

Para o empreendedor, por trata-se de empreendimento de suinocultura, com atividade de meio ciclo de criação de suínos, considerou-se como Área de Influência Direta – AID, um raio de 300 metros da Área Diretamente Afetada - ADA.

Imagen 04: Pontos de Amostragem



Fonte: Informação Complementar protocolada em 02/08/2022

Dado as características geográficas locais de região com declividade moderada, permitindo a circulação dos ventos, segundo os estudos, verifica-se que possíveis odores dispersam com facilidade. Foi relatado ainda, a existência de blocos de matas (capoeiras) entre as comunidades, residências e a granja, o que contribui para minimização dos impactos provenientes da geração de odores.

Segundo o empreendedor, foram colhidos relatos de moradores do entorno, os quais não foram evidenciados nos estudos, os quais atestaram a ausência de impactos sobre a qualidade de vida, relacionado a geração de odores.

Sendo assim, para o empreendedor, concluiu-se que não há geração de incômodos significativos que justifique a necessidade de medidas mitigadoras de controle de odores inerentes a atividade.

Quanto ao impacto gerado pelo consumo de água, segundo o empreendedor, este será amenizado por meio de plano de ação de manutenção preventiva nos bebedouros, tubulações e reservatórios, com a finalidade de evitar desperdício de água, com proposta



de inspeção visual mensal em todos os locais onde podem ocorrer vazamento, somado a instalação de reservatórios e calhas nas bordas de telhados para aproveitamento de água de chuva, evitando ainda o risco de formação de sulcos erosivos próximos aos galpões.

Quanto aos efluentes sanitários estes serão encaminhados para um sistema de tratamento (fossa-filtro-sumidouro), não ocorrendo a sua aplicação no solo. Foi proposto a amostragem do efluente tratado com frequência anual, para verificação da eficiência do sistema, os quais ficarão à disposição do órgão ambiental.

Foram propostos nos estudos para o impacto no solo (áreas fertirrigadas) a amostragem do solo onde são aplicados fertirrigação nas profundidades de 0-20, 0-40, 0-60, para evitar sobrecarga de nutrientes e evitar contaminação, com frequência anual sempre no período de mínimas de chuvas (entre meses de junho a agosto) e no período de máximas de chuvas (dezembro a janeiro) sob avaliação de profissional agrônomo, mantendo os registros a disposição do órgão ambiental.

Por fim, considerando os riscos de contaminação do solo e lençol freático foi citado nos estudos os impactos provenientes dos efluentes suinícolas, quando foi recomendado a amostragem do efluente bruto e tratado visando verificar eficiência do sistema existente para tratamento e atendimento as normas legais, com frequência semestral, mantendo os registros a disposição do órgão ambiental.

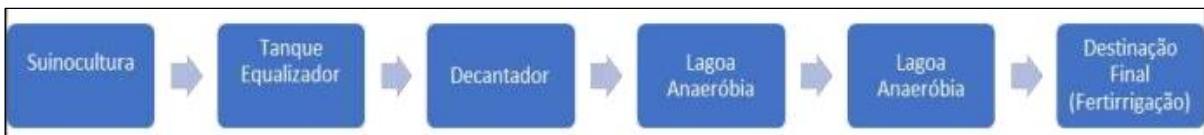
Destaca-se quanto à geração de resíduos sólidos, no RAS, foram citados e quantificados os resíduos gerados na fase de operação como: papel/papelão, vidros, sacarias, bombonas desinfetantes, metais, embalagens de medicamentos não contaminados e plásticos, todos com destinação final aos recicladores municipais. Foi citado ainda, seringas e agulhas perfurocortantes, direcionadas para tratamento na empresa Pro ambiental e lixo doméstico, destinado ao aterro sanitário.

Quanto aos efluentes gerados nas pocilgas, segundo o empreendedor, são enviados para um decantador (separador de sólidos) e após remoção física de particulados presentes na massa líquida (cerca 45%), segue para lagoas de tratamento, quando por meio do aumento do tempo de retenção celular obtido é criado um longo contato da biomassa ativa com o efluente a ser tratado.

As lagoas são estritamente anaeróbias (sem oxigênio), sendo a anaerobiose obtida por meio de profundidades mais elevadas e da aplicação de elevada carga orgânica. Para o empreendedor, por ser um processo estritamente biológico é normal a geração de odores característicos, devido a formação de gás sulfídrico ( $H_2S$ ) durante as atividades das bactérias anaeróbias.



Imagem 5: Fases do sistema de tratamento de efluentes do empreendimento



Fonte: RAS -2022

Segundo o empreendedor, o volume médio de efluente tratado por dia é de 13,93 m<sup>3</sup>, sendo esses líquidos resultantes da atividade de criação de suínos ciclo completo podendo ser dispostos integralmente ou parcialmente no solo em proveito das pastagens, entre outras culturas existentes na propriedade, servindo como fonte de água e de nutrientes ricos, especialmente em nitrogênio, diminuindo assim a utilização de fertilizantes químicos, bem como o lançamento em curso hídrico receptor.

Foi solicitado esclarecimentos a respeito do dimensionamento e avaliação da capacidade de tratamento das lagoas anaeróbias, considerando o volume de efluentes líquidos a serem tratados e o tempo de detenção do efluente em cada lagoa.

De acordo com o Relatório Técnico de Dimensionamento da ETE, apresentado no âmbito do processo administrativo nº 1097/2022 constatou-se que o sistema de tratamento do empreendimento encontra-se devidamente dimensionado para o volume e características do efluente gerado na suinocultura. Condição que também é corroborada pelos resultados das análises apresentadas e que também integram o referido processo, considerando ainda que o efluente, após o tratamento, será destinado à fertirrigação, conforme informado no RAS.

Os estudos apontaram ainda, em relação as águas residuais da limpeza das instalações, que estas sofrem fortes variações em sua composição, considerando o manejo dos resíduos e as quantidades de água usadas na higienização das baias, desperdício de água nos bebedouros e possível incorporação de águas pluviais ao efluente, provocando assim, grandes alterações nas concentrações presentes.

Segundo o empreendedor, o método que será utilizado para aplicação da água residuária decorrente da atividade de suinocultura é o da fertirrigação. A aplicação poderá ser subdividida durante todo o ano, favorecendo a absorção dos nutrientes pelas plantas e minimizará as possibilidades de contaminação das águas superficiais e subterrâneas e de percolação no solo.

Os estudos apontaram que a aplicação das águas residuárias será feita numa área de aproximadamente 10,96 hectares (ha) caracterizada por pastagem.

No presente projeto de disposição de efluentes no solo, a vegetação fertirrigada será cultura em que não ocorrerá consumo humano e, serão aplicados volumes que garantem o seu pleno desenvolvimento, não acarretando em problemas de intoxicações para a vegetação existente e nem para as espécies animais que habitam a área da propriedade



Segundo o empreendedor, a aplicação do efluente será feita via aspersão convencional (canhão hidráulico). A fertirrigação deverá ser feita no período de desenvolvimento das plantas onde os nutrientes são mais necessários (geralmente período de maior crescimento vegetativo).

Quanto aos resíduos sólidos, segundo o empreendedor, será utilizado o sistema de compostagem para tratamento desses resíduos gerados.

Foi afirmado nos estudos, que parte dos efluentes gerados no empreendimento após o tratamento, não serão lançados em corpos hídricos receptores, embora atenda satisfatoriamente os padrões de lançamento estabelecidos pelo órgão ambiental estadual e federal.

Sendo assim, segundo o empreendedor, a forma encontrada para dar um destino final a esses efluentes foi através da aplicação no solo, mediante taxa de aplicação adequada da água residuária a fim de se evitar poluição e degradação ambiental.

Os impactos ambientais negativos que essa prática sem controle poderá proporcionar são: selamento superficial; contaminação de águas superficiais; contaminação de água subterrânea; salinização do solo; aumento da concentração de elementos tóxicos; contaminação de plantas, animais e homem com metais pesados.

Com bases na amostragem físico-química adotada do solo, do efluente tratado, exigências nutricionais da cultura e na metodologia adotada, conclui-se que a taxa de aplicação de 70,95 m<sup>3</sup> /ha ano dos efluentes tratados torna o método da fertirrigação em tela uma alternativa segura do ponto de vista ambiental e econômico, não devendo a taxa de aplicação ser superior ao limite calculado no projeto.

Por fim, o empreendedor apontou ainda que foram diagnosticados nos estudos, que as estradas internas do empreendimento e áreas no entorno dos galpões, devido à ausência de cobertura vegetal, são mais propícias a formação de sulcos erosivos, sendo necessária a implantação de controle de água pluviais e erosão.

Para tal foram sugeridas medidas mitigadoras a serem executadas mediante criação de gado na propriedade:

- Impedir que a água da chuva alcance o solo diretamente: restauração de todas as áreas que se encontram descobertas, mesmo que pequenas seja com gramíneas ou espécies arbóreas, variando de acordo com a área em questão. Instalação ao longo do ano de calhas ao redor dos galpões direcionando a água precipitada para armazenagem em reservatórios, impedindo formação de enxurrada e uso das águas armazenadas para fins diversos nos processos produtivos.

- Promover o manejo adequado da área de pastagem: implantação de um processo de integração cultura/pecuária, com o plantio consorciado de duas espécies distintas, uma gramínea típica de pastagem e uma leguminosa. Durante o período de cultivo o gado deverá permanecer em outras áreas de pastagem, sendo necessário, assim, dividir toda área de pastagem em parcelas e trabalhar com uma de cada vez.



- Manutenção das áreas de entorno galpões e estradas. Realizar a manutenção das estradas de acesso e da vegetação rasteira que se mantém presente nestas áreas, contendo assim os processos erosivos que eventualmente possam atingir o local. Foi destacado que para manutenção das estradas internas, em período chuvoso, a enxurrada deverá ser destinada no sentido a cacimbas, quando possível e quebra de arraste por meio de bigode devidamente espaçados.

O empreendedor foi autuado por meio do AI n. 303375/2022 por operar as atividades de sua fazenda sem a regularização ambiental.

Em conclusão, com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), sugere-se a concessão da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento Fazenda Santana do Pará Segunda para a atividade de Suinocultura no município de Conceição do Pará, pelo prazo de 10 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes estabelecidas no anexo deste parecer, bem como da legislação ambiental pertinente.



## ANEXO I

### Condicionantes para Licença Ambiental Simplificada de Giovane Leônidas de Faria - Fazenda Santana Da Prata

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes	Durante a vigência da licença

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

## IMPORTANTE

*Os parâmetros e frequências especificadas para o Programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-ASF, face ao desempenho apresentado; Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.*



## ANEXO II

### Programa de Automonitoramento da Licença Ambiental Simplificada de Giovane Leônidas de Faria - Fazenda Santana Da Prata

#### 1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Na entrada e na saída do tratamento.	Vazão, DBO, DQO, pH, sólidos suspensos e sólidos sedimentáveis, N, P, K, Na e Cu.	<u>Semestral</u>

O plano de amostragem deverá ser feito por meio de coletas de amostras compostas para os parâmetros DBO e DQO pelo período de no mínimo 8 horas, contemplando o horário de pico. Para os demais parâmetros deverá ser realizada amostragem simples.

**Local de amostragem (se for o caso):** Entrada do tratamento (efluente bruto). Saída da ETE (efluente tratado).

Relatórios: Enviar anualmente à Supram até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá especificar o tipo de amostragem e conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pela amostragem, além da produção industrial e do número de empregados no período. Deverá ser anexado ao relatório o laudo de análise do laboratório responsável pelas determinações.

Constatada alguma inconformidade, o empreendedor deverá apresentar justificativa, nos termos do §2º do art. 3º da Deliberação Normativa nº 165/2011, que poderá ser acompanhada de projeto de adequação do sistema de controle em acompanhamento.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados das análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado, inclusive das medidas de mitigação adotadas.

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater*, APHA-AWWA, última edição.

#### 2. Resíduos sólidos

##### 2.1 Resíduos sólidos e rejeitos abrangidos pelo Sistema MTR-MG

Apresentar, semestralmente, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR, emitida via Sistema MTR-MG, referente às operações realizadas com resíduos sólidos e rejeitos gerados pelo empreendimento durante aquele semestre, conforme determinações e prazos previstos na Deliberação Normativa Copam 232/2019.

**Prazo:** seguir os prazos dispostos na Deliberação Normativa Copam nº 232/2019.



## 2.2 Resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG

Apresentar, semestralmente, relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados conforme quadro a seguir ou, alternativamente, a DMR, emitida via Sistema MTR-MG.

Prazo: seguir os prazos dispostos na DN Copam n. 232/2019.

RESÍDUO				TRANSPORTE DOR		DESTINAÇÃO FINAL			QUANTITATIVO TOTAL DO SEMESTRE (tonelada/semestre)			OBS.	
Denominação e código da lista IN IBAMA 13/2012	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Tecnologia (*)	Destinador / Empresa responsável	Razão social	Endereço completo	Quantidade Destinada	Quantidade Gerada	Quantidade Armazenada	

(\*)1- Reutilização

6 - Coprocessamento

2 – Reciclagem

7 - Aplicação no solo

3 - Aterro sanitário

8 - Armazenamento temporário (informar quantidade armazenada)

4 - Aterro industrial

9 - Outras (especificar)

5 - Incineração

### Observações

- O programa de automonitoramento dos resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG, que são aqueles elencados no art. 2º da DN 232/2019, deverá ser apresentado, semestralmente, em apenas uma das formas supracitadas, a fim de não gerar duplicidade de documentos.
- O relatório de resíduos e rejeitos deverá conter, no mínimo, os dados do quadro supracitado, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.



### 3. Fertirrigação nos solos

Apresentar anualmente à Supram-ASF, relatório técnico com arquivo fotográfico das áreas fertirrigadas, conforme plano de fertirrigação a ser apresentado e aprovado. O relatório deverá conter a ART do profissional e ser baseado em análises de solo do local, conforme parâmetros abaixo.

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Análises de solo nas áreas fertirrigadas	pH, NPK, Na, Zn, Ca, Mg, S, Al, Cu, Argila natural, Saturação de base, teor de MO, CTC. Profundidades: 00/20 e 20/40 cm	<u>Anual</u>